

Universidade Federal de Pelotas Reitoria Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Coordenação de Ingresso e Benefícios

EDITAL Nº. 23/2022

PROCESSO Nº 23110.024527/2022-00

Processo nº 23110.024527/2022-00

EDITAL 23/2022

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

CANDITATOS(AS) INGRESSANTES SISU 2022/1 - CHAMADA ESPECIAL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Ingresso e Benefícios, torna público o presente Edital Vinculado destinado aos(as) candidatos(as) ingressantes por Cotas Sociais L1, L2, L9 e L10 da CHAMADA ESPECIAL SISU 2022/1 da Universidade Federal de Pelotas para realizar a SOLICITAÇÃO DE INGRESSO POR COTA SOCIAL e acesso aos Programas de Auxílio Estudantil.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 1.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
 - 1.1.1. As inscrições para esse Edital ocorrerão entre os dias 6 e 13 de julho de 2022, até às 18h, exclusivamente pela *internet* (Ver abaixo o procedimento).
 - 1.1.2. A lista nominal de todos os candidatos que podem se inscrever neste edital será divulgada após o último dias de matrícula. Em caso de dúvidas sobre a mesma, contatar a Coordenação de Registros Acadêmicos via atendimento.ufpel.edu.br.
- 1.2. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
 - 1.2.1. O candidato ingressante por cota social deve estar ciente de que a vaga somente será confirmada se o candidato for DEFERIDO no presente edital;
 - 1.2.2. A seleção para os Programas de Auxílio Estudantil da PRAE, dos inscritos neste Edital, será feita concomitantemente e estará condicionada ao deferimento da solicitação de ingresso por Cotas Sociais.
 - 1.2.3. O resultado da avaliação socioeconômica será informado à CRA para efetivação da ocupação da vaga. Os candidatos INDEFERIDOS terão o vínculo com a UFPel cancelado e serão desligados da instituição.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 2.1. O Processo de Seleção Socioeconômica é composto de três etapas:
 - a) **Etapa de Inscrição**: Envio do Questionário de Assistência Estudantil (item 3.1) e Envio dos Documentos para análise (item 3.2);

- b) **Etapa de Análise de Pedidos**: Esta etapa acontece entre a Etapa de Inscrição e entre cada Resultado divulgado;
- c) **Etapa de Divulgação de Resultados**: Esta etapa é composta de dois resultados, divulgados na seguinte ordem: Resultado Preliminar e Resultado Final.

3. ETAPA DE INSCRIÇÃO

3.1. ENVIAR O QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 3.1.1. Para preencher o Questionário de Assistência Estudantil, siga os seguintes passos:
 - a) Faça o primeiro acesso ao Sistema Acadêmico Cobalto. O primeiro acesso é feito simplesmente com a digitação do CPF do candidato. Em caso de dificuldade no primeiro acesso, contatar a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) via atendimento.ufpel.edu.br.
 - b) Após ingressar no sistema, acessar o menu PRAE > Cadastros (está na aba esquerda);
 - c) Procurar na lista de "QUESTIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO" o questionário correspondente a Chamada de Ingresso do presente edital. O nome do questionário será semelhante ou igual ao nome do presente edital.
 - d) Preencher o questionário, respondendo as perguntas e as tabelas com as informações solicitadas. Evite deixar qualquer campo em branco ou sem resposta. Pesquise previamente sobre os dados solicitados. O que for declarado no questionário não poderá ser modificado posteriormente. Todas as declarações deverão ser comprovadas documentalmente, ou seja, deve-se enviar documentos que comprovem o que for declarado.
 - e) Após o término do preenchimento de todo o questionário, revisar os dados, salvar as respostas e clicar no botão "Enviar".
 - f) Após o envio, certifique-se que a situação do Questionário consta como ENVIADO.

3.2. ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 3.2.1. O envio da documentação deve ser feito exclusivamente em formato digital (máximo 100Mb):
 - 3.2.1.1. Link do Formulário: (https://forms.gle/ve8s7PU85XttLJzS9)

3.3. REGISTRATO OU ANEXO VI

- 3.3.1. O *Registrato* ou o Anexo VI deve ser enviado pelo formulário abaixo (máximo 10Mb):
 - 3.3.1.1. Link do Formulário Registrato/Banco Central: (https://forms.gle/TU4z41HEk5g8z34k8)

4. CONDIÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA:

- 4.1. O(a) candidato(a) que **cumprir** os itens **3.1** e **3.2** terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica considerada **COMPLETA**.
- 4.2. O(a) candidato(a) que **não cumprir** os itens **3.1** e/ou **3.2** terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica considerada **INCOMPLETA.**
- 4.3. Somente será realizada a análise socioeconômica dos candidatos com a inscrição considerada COMPLETA.

5. ETAPA DE ANÁLISE DOS PEDIDOS

5.1. O tempo de duração desta etapa dependerá do número de pedidos realizados. A previsão das datas de divulgação de resultados constará no mesmo local de divulgação do presente edital. As datas podem mudar a qualquer momento, dependendo do andamento do trabalho de análise.

6. ETAPA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. São dois os resultados divulgados:

- a) Resultado Preliminar;
- b) Resultado Final.

6.2. RESULTADO PRELIMINAR

- 6.2.1. O resultado será informado da seguinte forma:
- 6.2.2. DEFERIDO = Pedido de ingresso aceito.
- 6.2.3. INDEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) não aceito.
- 6.2.4. A PRAE informará o MOTIVO DO INDEFERIMENTO, se acontecer, através do Sistema Acadêmico Cobalto, na seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil > Resultados.

6.3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

6.3.1. A interposição de recurso será feita através de **formulário a ser fornecido na divulgação do Resultado Preliminar**;

6.4. RESULTADO FINAL

- 6.4.1. O resultado do último recurso será considerado Resultado Final.
- 6.4.2. O Resultado Final será informado da seguinte forma:
 - a) DEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) aceito.
 - b) INDEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) não aceito em caráter definitivo.
- 6.4.3. Não caberá recurso ao Resultado Final no âmbito do presente edital.

7. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

7.1. CRITÉRIOS PARA INGRESSO POR COTA SOCIAL

- 7.1.1. A avaliação socioeconômica é realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Ingresso e Benefícios após conferência e análise documental, observados os seguintes critérios, em conformidade com a Lei 12.711, de 2012 e Normativa n°18/12:
 - a) Renda familiar per capita;
 - b) Situação de trabalho;
 - c) Bens móveis e imóveis:
 - d) Situação de moradia;
 - e) Escolaridade dos membros da família;
 - f) Enfermidade grave;

7.2. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

- 7.2.1. A avaliação de solicitações dos programas de assistência estudantil é realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Ingresso e Benefícios após conferência documental e mediante análise socioeconômica, observados os seguintes critérios:
 - a) Renda familiar per capita;
 - b) Situação de trabalho;

- c) Despesas fixas;
- d) Bens móveis e imóveis;
- e) Situação de moradia;
- f) Escolaridade dos membros da família;
- g) Enfermidade grave.

8. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 8.1. A documentação comprobatória deve ser consultada no ANEXO I deste edital.
- 8.2. Os Anexos II, III, IV, V e VI devem ser entregues, OBRIGATORIAMENTE, independentemente da situação específica do(a) candidato(a);
 - O Anexo VI fica dispensado, para o candidato ou para qualquer membro do grupo/núcleo familiar, desde que apresentado o Registrato do mesmo.
- 8.3. Candidato(a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela;
- Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da 8.4. idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- 8.5. Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) candidato(a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso);

9. PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL OFERTADOS NESTE EDITAL

9.1. PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL OFERTADOS

- 9.1.1. Neste Edital serão disponibilizados os seguintes Programas de Auxílio Estudantil:
 - a) Programa de Auxílio Alimentação (PAA);
 - b) Programa de Auxílio Transporte (PAT);
 - c) Programa de Auxílio Deslocamento (PAD);
 - d) Programa de Auxílio Pré-Escolar (PAPE);
 - e) Programa de Auxílio Instrumental Odontológico (PAIO);
 - f) Programa de Auxílio Moradia (PAM);
 - g) Programa de Moradia Estudantil (PME);
 - 9.1.1.1. As normativas dos Programas de Auxílio Estudantil da PRAE foram estabelecidas pelas Resoluções COCEPE 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de 2021 e podem ser conferida, íntegra, **PRAE** na no site da na internet (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao de ingresso e beneficios/programas de assistencia/);
 - As vagas dos Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia atenderá 9.1.1.2. estudantes preferencialmente que não possuam núcleo familiar domiciliado ou residente nas cidades de Pelotas ou Capão do Leão, conforme § 4º do Art. 3 da Resolução COCEPE 22/21.

9.1.2. DA QUANTIDADE DE VAGAS

Os benefícios são destinados apenas a candidatos(as) ingressantes e regulares que atendam aos critérios do Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

- 9.1.4. Por motivo de restrições orçamentárias, somente os Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia possuem vagas limitadas, que dependem, entre outros fatores, do número de desligamentos de beneficiários atuais por motivo de formaturas, prazo de permanência, aproveitamento/rendimento acadêmico, abandonos e cancelamentos de matrícula, entre outros;
- 9.1.5. Vagas ofertadas neste Edital (cálculo-base junho/2022): 5 (cinco) vagas no Programa de Auxílio Moradia; 1 (uma) vaga no Programa de Moradia Estudantil;

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a atualização de seus endereços residenciais e eletrônicos junto à Coordenação de Registros Acadêmicos, assim como seus telefones de contato, para recebimento de avisos e notificações se enviados;
- 10.2. A entrega da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a);
- 10.3. Nenhum documento será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
- 10.4. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;
 - 10.4.1. A necessidade de apresentação posterior de documentação original será definida pelo Assistente Social, através de parecer de seleção, ou pelo Núcleo de Serviço Social, em comunicado coletivo divulgado através do site institucional da PRAE.
- 10.5. A PRAE não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.6. A PRAE não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas e transmissão ou de roteamento no acesso à internet, nem por intermitência de sinal ou velocidade, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; quaisquer ações de terceiros que impeçam o envio da documentação resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.
- 10.7. A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise;
- 10.8. A omissão ou inveracidade das informações acarretará no cancelamento da matrícula e/ou benefícios do (a) candidato (a), independentemente da época que forem constatadas, podendo motivar providências legais cabíveis;
- 10.9. Em caso de dúvida quanto a autenticidade do documento enviado ou das informações nele contidas, a PRAE poderá, eventualmente, exigir as referidas assinaturas, fazendo-se o comunicado desta exigência através do parecer de seleção do candidato;
- 10.10. Situações excepcionais não previstas neste edital serão encaminhadas à esfera de decisão superior da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

11. ACESSO À INFORMAÇÃO

- 11.1. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do email ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
- 11.2. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 11.3. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone ou correio eletrônico, pois

constarão no presente edital sempre que o mesmo for atualizado.

11.4. É responsabilidade do candidato(a) acompanhar todas as etapas da avaliação socioeconômica, através do página institucional da PRAE/UFPel, bem como manter-se informado(a) sobre todas as etapas deste Edital.

Pelotas, 4 de julho de 2022.

Amélia Rodrigues Nontincuri Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **ROSENDO DA ROSA CAETANO**, **Coordenador, Coordenação de Ingresso e Benefícios**, em 04/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1765786** e o código CRC **459A3AEF**.

Referência: Processo nº 23110.024527/2022-00 SEI nº 1765786

ANEXOS

ANEXO I

Relação de documentos para seleção socioeconômica PRAE/UFPel

ATENÇÃO: CONDICIONANTE DE IDADE

- Candidato(a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela;
- Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

ANEXOS OBRIGATÓRIOS - Candidato(a) deve apresentar obrigatoriamente

•	Todos os documentos devem ser preenchidos com letra legível, sem rasuras ou borrões. Devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi
	Anexo II - Termo de Compromisso e Declaração de Ocupação e Renda Anexo III - Memorial do(a) Candidato(a)
	Anexo IV - Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula (somente para ingresso por cota social)
	Anexo V - Declaração de não possuir graduação
	Anexo VI - Procuração para o Banco Central do Brasil OU apresentação do <i>Registrato</i> (veja abaixo)
	MENTOS DE IDENTIFICAÇÃO - Cada membro da composição familiar deve entar:
•	Todos os documentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi.
	Cópia da carteira de identidade ou equivalente
	 Documentos equivalentes: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação;
	Cópia do CPF
	Dispensada se o CPF constar na Carteira de Identidade ou equivalente
	Cópia da certidão de nascimento (para menores de 18 anos sem Carteira de Identidade ou equivalente)
	Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz
	Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso

☐ Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso
☐ Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido
☐ Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do(a) candidato(a), se disponível no período de
inscrição no presente edital - enviar mesmo se já foi enviado ao setor de matrícula Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos membros da composição familiar
matriculados na rede pública/particular Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) candidato(a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso)
COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR - Cada membro da composição familiar deve apresentar
 Todos os documentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS , INDEPENDENTEMENTE DA OCUPAÇÃO DE RENDA, PARA CADA MEMBRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
☐ Relatório <i>Registrato</i>
 O relatório Registrato é emitido pelo Banco Central do Brasil, para todos os maiores de 18 (dezoito) anos ou que possuam conta bancária. O relatório informa todos os vínculos bancários, ativos e inativos, incluindo bancos digitais. Pesquise como emitir o Registrato aqui O acesso direto para emissão pode ser realizado através do link: https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ Se não for possível o envio do Registrato, por qualquer membro do grupo/núcleo familiar, preencher a Autorização/Procuração para o Banco Central, conforme formulário Anexo VI;
☐ Extratos bancários
 Devem ser consideradas todas as contas do tipo conta corrente, conta poupança, conta investimento, conta aplicação e fundos de investimentos e etc.; Devem ser apresentados os extratos dos últimos três (3) meses, completos (sem resumos ou omissões de valores) e com a devida identificação do Banco e do Correntista; ATENÇÃO: Se algum dos membros da composição familiar for produtor rural, agricultor, pescador, pecuarista: apresentar extratos dos últimos doze (12) meses; Caso a conta seja em banco digital, apresentar também Informe de Rendimentos dos últimos três (3) meses; IMPORTANTE: o Banco Central do Brasil informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três (3) últimos meses anteriores ao fechamento da conta. ATENÇÃO: Envie todos os extratos de todas as contas de todos os membros da composição familiar! Extratos faltantes ou omitidos resultarão em INDEFERIMENTO por IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR
☐ Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física)
 Deve ser apresentada por todos os membro da composição familiar maiores de 18 anos; Apresentar a declaração completa juntamente com o recibo de entrega Exercício ANO

CORRENTE, ano base ANO ANTERIOR.

- Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas ambas as declarações, tanto a original quanto a(s) retificadora(s). IMPORTANTE: Não será aceita somente a declaração retificadora.
- Para quem não declara Imposto de Renda, deve-se apresentar a seguinte informação: "Esta
 Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo
 link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp
- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)
 - O Extrato CNIS é emitido pelo INSS. Trata-se de um relatório de vínculos empregatícios, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) de todos os integrantes do grupo familiar.
 - Pode ser obtido pelo aplicativo "MEU INSS" ou online com orientações no site: http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/ (necessário fazer login no sistema gov.br);
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 - Apresentar cópia da página onde constam a foto e assinatura;
 - Apresentar cópia da página da qualificação civil (onde constam os dados de filiação);
 - Apresentar cópia da página onde consta o último contrato de trabalho, cópia da página subsequente em branco e cópia da página onde consta a última alteração de salário;
 - Se o candidato(a) ou membro familiar nunca trabalhou, apresentar cópia da página onde constam a foto e assinatura, cópia da página da qualificação civil e cópia das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho (que estarão em branco);
 - Orientação válida tanto para CTPS físicas quanto digitais;

DOCUMENTOS SEGUNDO A OCUPAÇÃO DE RENDA

a1 - Trabalhador com vínculo formal de trabalho - Celetista, Servidores(as) Civis e Militares
☐ Três últimos contracheques, holerites ou declaração do emprega	dor
 Deve ser apresentado por todo integrante da composição famil que possui vínculo de trabalho ou que recebe aposentadoria/be 	() () () (

- contracheque/holerite;
 Em caso de declaração do empregador, deve ser feito em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal, atualizado).
- a2 Trabalhador Informal, sem vínculo formal de trabalho Autônomos, Profissionais Liberais, Trabalhadores Avulsos
 - ☐ Declaração de trabalho autônomo Anexo VIII
 - Deve constar a atividade exercida em caráter autônomo, a média do valor mensal recebido e a assinatura do declarante;
 - Deve ser assinada por duas testemunhas que n\u00e3o sejam integrantes da composi\u00e7\u00e3o familiar do declarante
 - Devem ser anexados comprovantes de endereço e cópia da Carteira de Identidade das duas testemunhas
- a3 Desempregados, Donas(os) de Casa e/ou adultos que não exercem atividade remunerada
 - ☐ Comprovante do Seguro-Desemprego
 - Caso esteja recebendo Seguro-Desemprego no período dos últimos três meses que antecedem a seleção;

a4 - Beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso):
☐ Extratos dos benefícios do INSS
 Devem ser apresentados os extratos atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/;
a5 - Aposentados, Pensionistas e Militares da Reserva
☐ Extratos dos benefícios do INSS
 Devem ser apresentados os extratos atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/;
a6 - Agricultores, Produtores Rurais e Pescadores
Extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses
 Apresentar extratos bancários de todas as contas vinculadas ao membro da composição familiar, conforme lista de vínculos contida no Registrato (veja acima); Deve conter o histórico de movimentação financeira dos últimos doze (12) meses, sem resumos ou omissões;
☐ Declaração de Aptidão ao Pronaf
A declaração deve ser atualizada;
 Declaração do Sindicato Rural, Cooperativa e/ou Secretaria da Fazendo (SEFAZ) ou órgão equivalente
Deve conter o valor anual da renda bruta percebida;
☐ Declaração de Produtor Rural
Completa, conforme Anexo IV;
a7 - Microempresários individuais, proprietários/sócios de empresa
☐ Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ)
 A DIPJ deve ser atual, completa, com recibo de entrega;
☐ Optantes pelo Simples Nacional: entregar o SIMPLES Declaratório
 O SIMPLES Declaratório deve ser atual, com recibo de entrega;
a8 - Estudantes em estágio, atividade acadêmica remunerada, Jovem Aprendiz, etc.
☐ Termo ou Contrato que regulamenta a atividade
DOCUMENTOS SEGUNDO O CASO
b1 - Pensão Alimentícia
☐ Apresentar ação judicial de alimentos

- Deverá constar o percentual a ser pago;
- Deverá constar cópia do contracheque que identifique o valor pago como pensão ou o extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado;
- Caso não seja possível apresentar a ação judicial, pode ser ser entregue declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia, com informação do valor mensal pago, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado);

b2 - Comprovante d	e Cadastramento no Cad-Único
☐ O comprova	nte de cadastramento no Cad-Único
	Deve ser emitido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ O cadastro deve ter sido realizado nos últimos 3 (três) meses;
b3 - Para beneficiári	ios de programas de transferência de renda do Governo Federal
☐ Cópia do car	tão e último extrato bancário
•	O último extrato bancário deve conter o valor do benefício e a identificação do beneficiário(a);
b4 - Caso a família _l capital, etc.)	possua outros rendimentos (aluguéis, arrendamentos de terras, rendas de
☐ Comprovante	es com o valor mensal percebido atualizado
	No caso de aluguéis e arrendamentos de terra, deve-se apresentar último contrato e os recibos dos últimos três meses;
COMPROVANTES conforme o caso	DAS DESPESAS FAMILIARES - O(a) candidato(a) deve apresentar,
Todos os dod	cumentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi.
Se houver, enviar:	
☐ Financiamen☐ Financiamen☐ Pagamento o	to de veículo
•	Neste caso, apresentar contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
☐ Pagamento d	de pensionato, pousada ou similar em Pelotas
•	Neste caso, apresentar o contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a), com cópia do RG do mesmo, informando o valor da despesa com a moradia;
☐ Mensalidade	escolar
•	No caso de pagamento de escola, cursos de língua estrangeira, cursos preparatórios, etc.;
☐ Consórcios	

	Conta de ág	ua
	•	No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
	Conta de luz	z;
	•	No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
	Conta de tel	efone e internet
	•	No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
	IPTU do ano	corrente
	•	Apresentar o valor anual; No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
	ITR (Imposto	o Territorial Rural)
	•	Apresentar o ITR de todas as propriedades da família, se houver;
	Plano de Sa	úde (boleto).
OUTRO	OS DOCUME	ENTOS QUE PODEM SER APRESENTADOS
•	Todos os do	cumentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi. cumentos listados abaixo estão dispensados de autenticação de assinatura; ção dos documentos listados abaixo favorecem a análise do pedido
	Certificado o Veicular (CF	de Propriedade de Veículo e/ou Certificado de Registro de Licenciamento
	•	Apresentar com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar;
	Declaração	de imóvel cedido- Anexo IX
	•	Caso qualquer membro da composição familiar resida em residência cedida; Apresentar com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, juntamente com as assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar); Anexar cópia do RG e comprovante de endereço das testemunhas;
	Declaração	de hospedagem em Pelotas - Anexo X
	•	Apresentar com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar); Anexar cópia do RG e comprovante de endereço das testemunhas;
	Declaração	de divisão de aluguel e/ou contas - Anexo XI
	•	Apresentar com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas;
	Doenças crô	ònicas
	•	Apresentar atestados e/ou laudos médicos;

Não enviar exames médicos;

ANEXO II

Termo de Compromisso e Declaração de Ocupação e Renda

• ATENÇÃO: Este documento não exime o(a) interessado(a) da apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, conforme Anexo I.

Instrução de preenchimento:

- 1. Fazer o download e imprimir uma cópia para cada integrante da composição familiar;
- 2. Deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e por todas as pessoas do seu grupo familiar com dezoito (18) anos ou mais:
- 3. Devem ser marcados todos os itens que digam respeito à ocupação e renda de cada um(a);
- 4. Ao lado de alguns itens, quando constar anotações como: (a2), (a4), (b2) e etc., por exemplo, procurar no Anexo I o item correspondente;

IDENTIFICAÇÃO

Eu (no	me completo):										
										, que	possu
(idade)		anos	de	idade,	portador	do	RG	(Carteira	de	Identida	
			_ e C	PF nº					, sol	u:	
	o(a) candidato(a).										
	familiar do(a) candidato	(a):									
	☐ mãe.	()									
	pai.										
	☐ irmão/irmã;										
	namorado(a).										
	esposo(a)/cônju	ıge.									
	outro:	_									
										_	
Ao ass	ARAÇÃO sinar este documento, I es prescritas no Código I ecreto-Lei n° 2848, de 0	Penal e a	às de	mais com	ninações leç	gais ap	olicáve	is, especialr	nente	aquelas	•
	Art. 299: omitir, inserir ou fazer inserir o criar obrigação ou alteranos, e multa, se o d particular.	leclaraçã rar a ver	io fals dade	sa ou dive sobre fa	ersa da que to juridican	devia nente	ser es relevai	crita, com o nte: Pena - ı	fim de reclusã	prejudic ăo, de ur	ar direito n a cinco
DECLA	ARO, assim, que me enco	ontro na(s) seg	guinte(s) s	situação(õe	s):					
•	Assinalar quantas opçõ	es forem	nece	ssárias;							
	Sou trabalhadora(or) co		ra de	Trabalho	e Previdên	cia Sc	ocial - (CTPS			

	☐ Municipal
	☐ Estadual
	☐ Federal
	Recebo auxílio doença, no valor de R\$ (a4)
	Recebo auxílio acidente, no valor de R\$ (a4)
	Recebo salário/auxílio maternidade, no valor de R\$ (a4)
	Recebo auxílio reclusão, no valor de R\$(a4)
	Sou Autônomo(a), Profissional Liberal, Trabalhador(a) informal ou Trabalhador(a) avulso(a), contribuindo
	com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$, e desenvolvo as atividades de
	, onde
	, há quanto
	tempo Preencher e enviar o Anexo VIII (a2)
	Sou Autônomo(a), Profissional Liberal, Trabalhador(a) informal ou Trabalhador(a) avulso(a) sem
	contribuição com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$, e desenvolvo as atividades
	de, onde
	tempo, há quanto - Preencher e enviar o Anexo VIII (a2)
	Produtor(a) Rural ou Pescador(a), com renda bruta do ano anterior de R\$ (média da renda
ш	dos últimos doze meses), pescando/produzindo/criando e possuindo os
	seguintes bens (embarcação, maquinário, animais,
	etc)
	- Preencher e envier o Anexo VII (a2)
	Recebo Seguro Defeso, no valor de R\$
	Microempresário(a) individual, com renda bruta média anual de R\$ (a7)
	Aposentado(a) (a5)
Ш	Pensionista - pensão por morte de: (a5)
	☐ cônjuge
	pai
	☐ mãe
	Militar na Reserva (a5)
	Adulto(a) que não exerce atividade remunerada, sem remuneração.
	Trabalhador(a) desempregado(a), há (tempo). (a3)
	Recebo seguro desemprego: (a3)
	☐ Sim, em parcelas, no valor de R\$
	□ Não
	☐ Encaminhei, mas ainda não estou recebendo
	Recebo auxílio financeiro/material de (indique o nome de quem auxilia)
	que é (o vínculo que tens com a
_	pessoa) que é (o vínculo que tens com a no valor de R\$
	Estudante:
	☐ Sem remuneração
	☐ Bolsista, recebendo bolsa de R\$ mensais (a8)
	Estagiário(a), recebendo remuneração de R\$ mensais (a8)
	☐ Com auxílio estudantil
	☐ Jovem aprendiz, recebendo remuneração no valor de R\$ mensais (a8)
	Recebo Auxilio Brasil (Bolsa Família), no valor de R\$ (b2)
	Pessoa com deficiência - PCD, sendo que:

	Eu trabalho
	☐ Eu recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC
	☐ Eu recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC em nome de (indica o nome da pessoa)
	, que é (o vínculo que tens com a pessoa)
	□ Não possible Dougitisto do Ducatosão Continuado DDC
	☐ Não recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC
	☐ Estou solicitando Benefício de Prestação Continuada - BPC
Ш	Idoso(a) (60 anos ou mais):
	Sem aposentadoria
	Recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC
	Sem Benefício de Prestação Continuada - BPC
	☐ Solicitando Benefício de Prestação Continuada - BPC
	Proprietário(a) com rendimentos de aluguel ou arrendamento de imóveis, no valor de R\$mensais (b4)
\Box	Empresário(a) ou microempresário(a), com renda mensal de R\$ Desenvolvo as
	atividades de, com CNPJ número (se for o caso)(a7)
	Microempreendedor(a) Individual (MEI), com renda mensal de R\$ Desenvolvo as atividades
	de, com CNPJ no (se for o caso)
	(a7)
	Recebo Rendimentos provenientes de previdência privada, no valor de R\$ por mês
	Recebo pensão alimentícia
	para mim
	para filha(o) (nome), de (indique o nome de quem
	paga), que é (o vínculo com a pessoa)
	, no valor de R\$ por mês (b1)
	Pago pensão alimentícia
	☐ Para ex-cônjuge
	Para meu(minha) filho(a), chamado(a), para (indica o
	nome de quem recebe) que é (o vínculo que tens com
	a pessoa), no valor de R\$ por mês (b1)
	☐ E tenho outra situação, qual seja:
	Sobre a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):
	☐ Tenho CTPS (mesmo que não esteja assinada no momento ou que não seja utilizada porque é
	servidora(or) pública(o))
	☐ Não tenho CTPS, pois nunca a emiti
	☐ Perdi a CTPS ou foi furtada
	☐ Não tenho acesso a CTPS neste momento, pois
	☐ Tenho a CTPS no formato digital
	Sobre minhas conta(s) bancária(s):
	☐ Tenho Conta bancária, do tipo:
	☐ conta corrente/salário
	☐ Conta poupança
	☐ Conta investimento/aplicação
	☐ Não possuo conta bancária (nunca abri conta bancária, ou abri e encerrei)
	Possuo conta inativa - Preencher e enviar o Anexo XII
	TI TI OSSUO OOTIGIITALIVA TI TEETIOTEI E ETIVIAI O MITEAU ATI

☐ Sobre o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):
Sou declarante e:
☐ Minha declaração é a original;
☐ Minha declaração é a retificada, pois

Sou isenta(o).
Sou dependente de declarante
Justifico a impossibilidade de anexar algum(ns) documento(s), tais como:
 Listar os documentos n\u00e3o anexados e justificar o motivo:
Por fim, uma vez mais, DECLARO que são VERDADEIRAS E COMPROVÁVEIS as informações prestadas acima.
Data://
Local:
Assinatura do Declarante conforme documento de identificação apresentado

ANEXO III

MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

Após o preenchimento do Anexo II, faça um relato sobre você e seu núcleo familiar, contemplando alguns aspecto						
como: quem mora na mesma casa com você, qual é a trajetória de trabalho e estudo de seu núcleo familiar, alguén que mora com você recebe pensão alimentícia ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro, demais situações que considera relevante:						

Relate a sua situação atual, incluindo moradia, deslocamentos, emprego e/ou desemprego na família, situação de renda e etc.:					

Memorial do(a) candidato(a) – Resumo de	Rendas da Famí	ilia
rução de preenchimento:				
r em mãos todos os Anexo II preenchido	por você, candid	dato(a), e os meml	oros da sua compo	sição familiar;
anspor os nomes dos membros da comp	osição familiar pa	ara a coluna "Mem	bros da composiçã	o familiar" (a)
anspor todos os valores recebidos nos úl :NÇÃO: utilizar a renda bruta, sem desco		eses, somados, pa	ra o campo Renda	Bruta Familiar (b).
ılcular a média de recebimentos nos últim		es (c);		
ılcular a Renda Per Capita da composiçã		(-),		
a) Membros da composição	b) Reno	da bruta familiar		c) Média dos
familiar	b1) Mês 1	h2\ Mâc 2	h2\ Môc 2	últimos 3 meses:
	b1) ivies 1	b2) Mês 2	b3) Mês 3	meses.
Totais				d) RPC:
Para encontrar a renda per capita (I	•			· ·
número de pessoas da composição	ramiliar. Não e	squeça de inclui	r todas as rendas	•
		de	de 20	22.
		al e data)		

(Assinatura do (a) declarante)

ANEXO **IV**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu,		, RG:,
CPF:	, concorrente a uma vaga no curso	, da
Universidade Federal	de Pelotas, declaro estar ciente de que a efetivação de mir	nha matrícula como cotista (Cotas
Sociais – Lei nº 12.71	11 de 29/08/2012), se dará após DEFERIMENTO da anális	se socioeconômica realizada pelo
Núcleo do Serviço So	ocial/PRAE desta instituição. Declaro também estar ciente	e de que a não apresentação da
documentação solicita	nda, a omissão, fraude e/ou falsidade das informações presta	adas acarretarão no cancelamento
de minha matrícula a d	qualquer tempo.	
	, de	de 2022.
	(Local e data)	_
	(Assinatura do (a) declarante)	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu,		, natural de
	, portador (a)	do CPF nº,
residente e domiciliado no endereç	:0:	
	, declaro não ter concluído nenh	um curso de nível superior em qualquer
Instituição, e por ser a expressão fie	el da verdade, me sujeito formalmente, p	or intermédio desta declaração, em caso
de omissão ou falsidade, a respo	nder pelas sanções civis, administrativ	vas e criminais previstas na legislação
aplicável, nos termos que dispõe a	Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983.	
	, de	de 2022.
	(Local e data)	
	(Assinatura do(a) declarante)	

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA O BANCO CENTRAL DO BRASIL

Por este instrumento eu, que abaixo me identifico e assino, AUTORIZO a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro** (**CCS**) referente a mim, conforme consta no sistema **Registrato**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARO que o faço de vontade livre e consentida, ciente da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda e para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

		de cal e data)	de 2022.
	(LOC	are data)	
	(Assinatura	do(a) declarante)	
Cópia do RG (lado	da assinatura)		Cópia do CPF

Instrução de preenchimento:

- Imprima – Assine – Coloque o RG/CPF nos lugares indicados – Fotografe – Envie a foto no Formulário de Consulta ao Banco Central ou semelhante fornecido no Edital de Seleção Socioeconômica

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS -PRODUTOR RURAL

Eu,			, natural de
	, portador (a) o	lo CPF nº	,
residente e domiciliado no endereço:			,
declaro para os devidos fins, que sou produtor	rural.		
(nestas linhas dizer detalhadamente, qual ativida finalidade), dentre outros bens destinados à reali			
	Renda n	nédia mensal: R\$:	
		de 2022.	
	(Local e data)		
(Ass	inatura do (a) declarar	nte)	
1 ^a Testemunha		2 ^a Testemunha	
RG:	F	2° restemunna RG:	
End:		.d.	

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS

Eu,	, natural de
	, portador (a) do CPF nº,
residente e domiciliado no endereço:	,
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador (a) autônomo (a):
	mpregados, se possui bens destinados à realização dessa
atividade e qual a renda média que aufere).	
	Renda média mensal: R\$:
	rtorida media meridan rtç.
	, de de 2022.
	(Local e data)
	ura do (a) declarante)
(Additional)	ara do (a) deciarante)
1ª Testemunha	2ª Testemunha
RG:	RG:
End.	Fnd.

ANEXO **IX**

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu,		(informar o nome da	pessoa que vai assina
a declaração), portador (a) do RG n. º ַ		e do CPF n. º	
declaro, sob as penas da lei, para fins	s de apresentação à Univer	sidade Federal de Pelot	as, que cedo o imóve
localizado à Rua	, n. ^o _	, bairro	, na cidade
de, no Estado			
para a família de		(informar o nome o	lo(a) candidato(a) para
quem é cedido o imóvel).			
	, de	de 2022.	
	(Local e data)		
	(Assinatura do (a) declar	 ante)	
1 ^a Testemunha		1ª Testemu	nha
RG:		RG:	
End.:		End.:	

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE HOSPEDAGEM

Eu,	(informar o nome da pessoa que vai
assinar a declaração), portador (a) do RG n. °	
, declaro, sob as penas da lei,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Pelotas, que cedo o imóvel localizado à Rua	, n. ⁰ , bairro
, na cidade de	, no Estado
para	(informar o
nome do(a) candidato(a) para quem é cedido o imóvel).	
	de de 2022.
(Local e	data)
(Assinatura do (a	u) declarante)
,	,
1 ^a Testemunha	1ª Testemunha
RG:	RG:
End ·	Fnd ·

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu,				_, natura	al de
,	portador (a) do CPF	nº			,
residente e domiciliado no endereço:					,
declaro para os devidos fins, que o(a)	candidato(a)				
habita neste mesmo endereço,	com mais	pessoas	cujos	nomes	são:
(este	e espaço é necessário pa	ara os alunos que dividi	rem alugi	uel com m	ais de
uma pessoa. Deverá ser apresentada cóρ	pia dos RG's de todos qu	e assinarem esta Decla	ração) .		
	, de	de 202	22.		
	(Local e data)				
	(Assinatura do (a) decla	erante)			
	(Assiriatura do (a) decia	arante)			
	ASSINATURAS	S			
Morador 1		Morad	or 5		
Morador 2		Morad	or 6		_
Morador 3		Morad	or 7		_
Morador 4		Morad	or 8		_

Matrícula	Nome	Linha de Ingresso
22103533	ALICE DOS SANTOS ANSELMO	L01
22103541	ANA PAULA KRAUSE TAVARES	L01
22103469	ANDRIZE DUARTE DA SILVA	L01
22103477	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	L01
22103543	ARTHUR LONGCHAMP DA SILVA OLIVEIRA	L01
22103451	BERNARDO MONTEIRO SOARES	L01
22103440	BRENDA DOS SANTOS MACHADO	L01
	BRENDA SOUZA COLVARA	L01
22103452	BRUNO SAVIUS SILVEIRA FRANCK	L01
22103434	CRISTIAN CRIZEL NUNES	L01
22103421	CRISTINA TIETZ FLORES	L01
22103471	Eduarda dos Santos Lopes	L01
22103487	EDUARDA SCHALLENBERGER	L01
22103446	EMELLYSIE OSSANES PEREIRA	L01
22103514	ERIKA FAGUNDES GONCALVES	L01
22103489	ERIKA RODRIGUES MACHADO	L01
22103517	GIOVANNA BOTELHO MARTINS	L01
22103502	GUILHERME DOS REIS SOARES	L01
22103450	GUILHERME GHISLERI DE BARROS HELENA GUIMARAES ALVES	L01
22103463	HELENA GUIMARAES ALVES	L01
22103442	ISAAC ANTONIO COSTA MORAES	L01
22103488	IZADORA WRUCH CARDOSO	L01
22103473	JONATHAN FURTADO VAHL	L01
22103534	JOSUE DE MELLO FREITAS	L01
22103437	JULIANA GONCALVES RODRIGUES	L01
22103482	JULIANO ZIMMERMANN OLIVEIRA	L01
22103448	KETRIN RAISSA ZILMER MASKE	L01
	LAVINIA DE ABREU DE SOUSA	L01
22103535	LIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES	L01

22103443	LUIZA KRUGER MIGLIETTI	L01
22103449	LUIZA LAUREN ARCE LEIVAS	L01
22103459	LUIZA MELO FREIRE	L01
22103542	MARIA EDUARDA CARDOSO DE OLIVEIRA	L01
22103408	MARIANA CAMPOS VAZ	L01
22103439	MARIA SUELY DUARTE SOARES	L01
22103462	NATHANIELE PINHO FERNANDES	L01
22103486	RENAN CAVALHEIRO FREITAS	L01
22103468	SANDY PUCCINELLI GONCALVES	L01
22103422	STEFANI DE LIMA ROVERE	L01
22103453	STEPHANIE CAROLINE DA LUZ XAVIER	L01
22103470	STEPHANY MARQUES VIEIRA DE OLIVEIRA	L01
22103441	SUZIARA DE AVILA FREITAS	L01
22103438	THAINA AFONSO RODRIGUES	L01
22103484	THAIS FONTOURA SILVA	L01
22103478	THALES AIRON AGUIAR VITORIA	L01
22103518	THIAGO CENTENO GOMES	L01
22103515	VICTOR LEANDRO ISLABAO BANDEIRA	L01
22103436	CAROLINE NICHES MACHADO	L02
22103524	DIELE PEREIRA DA LUZ	L02
22103521	ESTER PEDROSO MOTA	L02
22103472	FRANCIANE DA SILVA FERREIRA	L02
22103494	GABRIELE SOARES LOUZADA	L02
22103529	HELLEN DOMINGUES GARCIA	L02
22103520	JOICE FURTADO LUCAS	L02
22103455	JULLY CHAYRA SANTOS VIANA	L02
22103499	KAILANE BRUSTOLIN ESTREITO	L02
22103490	LAIS DE AVILA	L02
22103456	MICHEL ANGELO FERREIRA DE SOUSA	L02
22103528	SABRINA GOMES MEDINA	L02

22103435 SAMIRA BARBOSA DA ROSA	L02
22103496 VANISE SOARES GARCIA	L02
22103538 VITORIA FERREIRA SILVEIRA	L02

Matrícula	Nome	Linha de Ingresso	Inscrições completas/incompletas	Motivo
22103533	ALICE DOS SANTOS ANSELMO	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103541	ANA PAULA KRAUSE TAVARES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103469	ANDRIZE DUARTE DA SILVA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103477	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103543	ARTHUR LONGCHAMP DA SILVA OLIVEIRA	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1.
22103451	BERNARDO MONTEIRO SOARES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103440	BRENDA DOS SANTOS MACHADO	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103461	BRENDA SOUZA COLVARA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103452	BRUNO SAVIUS SILVEIRA FRANCK	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103434	CRISTIAN CRIZEL NUNES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103421	CRISTINA TIETZ FLORES	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
22103471	Eduarda dos Santos Lopes	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103487	EDUARDA SCHALLENBERGER	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1.
22103446	EMELLYSIE OSSANES PEREIRA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103514	ERIKA FAGUNDES GONCALVES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103489	ERIKA RODRIGUES MACHADO	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103517	GIOVANNA BOTELHO MARTINS	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103502	GUILHERME DOS REIS SOARES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103450	GUILHERME GHISLERI DE BARROS	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103463	HELENA GUIMARAES ALVES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103442	ISAAC ANTONIO COSTA MORAES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103488	IZADORA WRUCH CARDOSO	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103473	JONATHAN FURTADO VAHL	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
22103534	JOSUE DE MELLO FREITAS	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.2.
22103437	JULIANA GONCALVES RODRIGUES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103482	JULIANO ZIMMERMANN OLIVEIRA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103448	KETRIN RAISSA ZILMER MASKE	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103460	LAVINIA DE ABREU DE SOUSA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103535	LIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.2.
22103443	LUIZA KRUGER MIGLIETTI	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103449	LUIZA LAUREN ARCE LEIVAS	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103459	LUIZA MELO FREIRE	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103542	MARIA EDUARDA CARDOSO DE OLIVEIRA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103408	MARIANA CAMPOS VAZ	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103439	MARIA SUELY DUARTE SOARES	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.

22103462 NATHANIELE PINHO FERNANDES	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103486 RENAN CAVALHEIRO FREITAS	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103468 SANDY PUCCINELLI GONCALVES	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.2.
22103422 STEFANI DE LIMA ROVERE	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103453 STEPHANIE CAROLINE DA LUZ XAVIER	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103470 STEPHANY MARQUES VIEIRA DE OLIVEIRA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103441 SUZIARA DE AVILA FREITAS	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103438 THAINA AFONSO RODRIGUES	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.2.
22103484 THAIS FONTOURA SILVA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103478 THALES AIRON AGUIAR VITORIA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103518 THIAGO CENTENO GOMES	L01	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
22103515 VICTOR LEANDRO ISLABAO BANDEIRA	L01	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103436 CAROLINE NICHES MACHADO	L02	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.2.
22103524 DIELE PEREIRA DA LUZ	L02	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1.
22103521 ESTER PEDROSO MOTA	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103472 FRANCIANE DA SILVA FERREIRA	L02	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.2.
22103494 GABRIELE SOARES LOUZADA	L02	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
22103529 HELLEN DOMINGUES GARCIA	L02	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
22103520 JOICE FURTADO LUCAS	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103455 JULLY CHAYRA SANTOS VIANA	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103499 KAILANE BRUSTOLIN ESTREITO	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103490 LAIS DE AVILA	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103456 MICHEL ANGELO FERREIRA DE SOUSA	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103528 SABRINA GOMES MEDINA	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.
22103435 SAMIRA BARBOSA DA ROSA	L02	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
22103496 VANISE SOARES GARCIA	L02	Inscrição incompleta	Não cumpriu o item 3.2.
22103538 VITORIA FERREIRA SILVEIRA	L02	Inscrição completa	Inscrição completa. Deve aguardar Resultado Preliminar.